

AVISO DE PROTEÇÃO DE DADOS

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS SOB A GESTÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

INFORMAÇÕES A FACULTAR QUANDO OS DADOS PESSOAIS SÃO RECOLHIDOS JUNTO DO TITULAR

Artigo 13.º do Regulamento n.º 679/2016, de 27 de abril do Parlamento Europeu e do Conselho que aprova o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

Identidade e contactos do responsável pelo tratamento

Direção Regional de Desporto (DRD), pessoa coletiva n.º 671 000 497 com sede na Rua das Hortas n.º 28-34, 9050-024 Funchal, pode ser contactada sobre qualquer questão relacionada com o presente aviso de proteção de dados, indicando no assunto “Aviso de proteção de dados – Pedido de utilização das infraestruturas desportivas, sob a gestão da DRD” através do endereço eletrónico: drd.rgpd@madeira.gov.pt

Encarregado de Proteção de Dados Pessoais

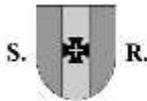
Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança
Palácio do Governo Regional - Avenida Zarco
9004-527 FUNCHAL
Telefone: (+351) 291 145 175
Endereço de email: gcpd.geral@madeira.gov.pt
Site: <https://www.madeira.gov.pt/gcpd>

Finalidades do tratamento

A DRD procede apenas ao tratamento dos dados pessoais que são estritamente necessários para a formalização do pedido de utilização das infraestruturas desportivas, sob a gestão da DRD e posterior emissão das faturas e recibos, de acordo com a Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto.

Fundamento jurídico

Cumprimento de uma obrigação jurídica (alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Destinatários dos dados pessoais

O destinatário dos dados pessoais é a DRD, de acordo com a Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto.

Prazo de conservação

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de conservação de acordo com a legislação em vigor, estando garantido o cumprimento de todas as normas jurídicas e de segurança aplicáveis em matéria de arquivo. O destino final é a sua eliminação.

Direitos dos titulares

- **DIREITO DE INFORMAÇÃO** – O titular dos dados tem o direito de ser **informado** de todos os pontos presentes neste aviso de proteção de dados (artigo 14.º do RGPD).
- **DIREITO DE ACESSO** – O titular dos dados tem o direito de obter do responsável pelo tratamento, a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de aceder aos seus dados pessoais e a várias informações presentes nesta comunicação (artigo 15.º do RGPD).
- **DIREITO DE RETIFICAÇÃO** – O titular tem o direito de obter, sem demora injustificada, do responsável pelo tratamento a retificação dos dados pessoais inexatos que lhe digam respeito. Tendo em conta as finalidades do tratamento, o titular dos dados tem direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, incluindo por meio de uma declaração adicional (artigo 16.º do RGPD).
- **DIREITO DE LIMITAÇÃO** – O titular dos dados tem o direito de obter do responsável pelo tratamento, a limitação do tratamento (artigo 18.º do RGPD).
- **Direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo** - O titular dos dados tem o direito a apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

Comunicação de dados pessoais

Para garantir um tratamento equitativo e transparente, o fornecimento dos dados por parte do titular, constitui um requisito necessário para formalização do pedido de utilização das instalações desportivas e posterior emissão da fatura e recibo.

Caso o titular dos dados se recuse a fornecer os dados, não poderá utilizar a instalação desportiva e não será possível emitir a fatura e o recibo respetivos.